



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 052/2026, da Sra. **MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES**, Secretária Municipal de Educação, solicitando as contratações;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a vigorar a partir de **12 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027**, com os profissionais abaixo qualificados para atuar em conformidade com o que determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Nome	Função
Anielle Marcionilo Pergentino da Silva	Profissional de Apoio Escolar
Beatriz Maria da Silva	Profissional de Apoio Escolar
Byanca Cosme Pereira	Profissional de Apoio Escolar
Cristiane Correia de Araújo	Profissional de Apoio Escolar
Daniely Maria da Silva	Profissional de Apoio Escolar
Dayane Débora de Souza	Profissional de Apoio Escolar
Dayana Vasconcelos de Araújo	Profissional de Apoio Escolar
Edineide Félix Carlota	Profissional de Apoio Escolar
Eduarda Maria Gomes	Profissional de Apoio Escolar
Eduardo Gabriel de Moraes Clemente	Profissional de Apoio Escolar
Eliane Sampaio Ferreira	Profissional de Apoio Escolar
Evellyn Sara Alves de Lima	Profissional de Apoio Escolar
Gabriela Nascimento de Moura	Profissional de Apoio Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

Heloiza Paula Pereira da Silva	Profissional de Apoio Escolar
Iasmyn Danielle ramos dos Santos	Profissional de Apoio Escolar
Jadson Henrique Cândido do Nascimento	Profissional de Apoio Escolar
Jailma Mendes da Silva	Profissional de Apoio Escolar
Jessica Jobelino de Arantes	Profissional de Apoio Escolar
Josenilda Cordeiro da Silva	Profissional de Apoio Escolar
Joselma Beserra da Silva	Profissional de Apoio Escolar
Joselania Firmino Guedes Pereira da Silva	Profissional de Apoio Escolar
Juliene Gomes da Silva	Profissional de Apoio Escolar
Kaline Vitooria da Silva Barbosa	Profissional de Apoio Escolar
Kamilly Vitória Elias da Silva	Profissional de Apoio Escolar
Kamilly Vitória Alves de Oliveira	Profissional de Apoio Escolar
Kauany Venâncio da Silva	Profissional de Apoio Escolar
Laila de Oliveira Giloca Silva	Profissional de Apoio Escolar
Liriel Alves Pergentino Dias	Profissional de Apoio Escolar
Laysa Beatriz Lira da Silva	Profissional de Apoio Escolar
Leticia Maria de Souza	Profissional de Apoio Escolar
Lindiney Nazaro Simplicio	Profissional de Apoio Escolar
Luana Vanessa Silva Alves	Profissional de Apoio Escolar
Luane Gomes Andrade	Profissional de Apoio Escolar
Luciana Vicente Bezerra	Profissional de Apoio Escolar
Lucimar Dias do Nascimento	Profissional de Apoio Escolar
Maria Aparecida Rodrigues	Profissional de Apoio Escolar
Mariana Cristhyna Ruiz dos Santos Martins	Profissional de Apoio Escolar
Mirelly Sabriny Nunes dos Santos	Profissional de Apoio Escolar
Nadiane Lopes da Silva	Profissional de Apoio Escolar
Aldenita Cristina do Nascimento	Profissional de Apoio Escolar
Rozane Castro Vitor	Profissional de Apoio Escolar
Samara Aureliane Melo de Lima	Profissional de Apoio Escolar
Samuel Farias da Silva	Profissional de Apoio Escolar
Sheila Pedro Martins da Silva	Profissional de Apoio Escolar
Taciana Creuza Oliveira Silva	Profissional de Apoio Escolar
Tamires Vicente de Albuquerque	Profissional de Apoio Escolar
Vanessa Demezio da Silva	Profissional de Apoio Escolar
Vilma Maria da Conceição da Silva	Profissional de Apoio Escolar
Willyana da Silva Claudino	Profissional de Apoio Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

Wilma Kellyn da Silva	Profissional de Apoio Escolar
Flavia Jorge Santiago da Silva	Profissional de Apoio Escolar
Jayane Ferreira da Silva	Profissional de Apoio Escolar

Art. 2º - Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal, solicitante da contratação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
PREFEITO MUNICIPAL